Página 101. Versão eletrônica do processo PL./0097.4/2018.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº. 0097.4/2018 - LDO

Emenda ao Anexo de Metas e Prioridades

EMENDA Nº

Programa.: 0360 Abastecimento de £gua	
Meta / Prioridade.: 001245 AP - Construção de Barragem do Rio do Salto em Timbé do Sul	
Unidade de Medida.: % de execução	**Quantidade.:** 100,0

Justificativa.: **A presente emenda tem o objetivo de elencar como prioridade da administração pública estadual a Construção da Barragem do Rio do Salto em Timbé do Sul para que esta importante obra saia do papel. A barragem do Rio do Salto, com capacidade para acumular 45 milhões de metros cúbicos de água, servirá para regularizar o regime de vazão dos rios do Salto, Amola Faca, Manuel Alves e Araranguá, e para garantir o abastecimento da população de 108.508 habitantes dos municípios de Araranguá, Arroio do Silva, Balneário Gaivotas, Meleiro, Turvo, Morro Grande, Ermo e Jacinto Machado e das comunidades de Morro Chato e Boa Vista Grande, bem como para irrigar 18.400 hectares plantados de arroz, beneficiando 1.562 propriedades rurais. A importância da obra pode ser ressaltada pelos seguintes fatores:**

- **Obra de fundamental importância para a eliminação do conflito existente entre o abastecimento humano e o uso para lavouras irrigadas, onde se destacam as cidades de Meleiro e Turvo;**
- **Preservar as condições para num futuro gerar energia elétrica;**
- **Regularizar o regime de razões dos rios do Salto, Amola Faca, Manoel Alves e Araranguá;**
- **Proporcionar, através da preservação das cascatas do rio do Salto e do lago a ser formado, um elemento de lazer e turismo para a região;**
- **Proporcionar condições de desenvolvimento de piscicultura numa região desfavorável à existência de peixes, devido à grande declividade dos rios;**
- **O armazenamento de água no reservatório possibilitará atender à irrigação de uma área de 18.400 ha;**
- **Serão beneficiadas diretamente pela irrigação mais de 1.562 propriedades rurais, com área média em tono de 20 ha;**
- **População a ser servida com abastecimento, 108.508 habitantes;**
- **Laminação de cheias no reservatório, preservando de inundações as populações, áreas agrícolas e benfeitorias situadas à jusante;**
- **Proteção das florestas localizadas nas escarpas da Serra Geral, à montante, em função**

Página 102. Versão eletrônica do processo PL./0097.4/2018.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

do impedimento de acesso;

- **Criação de um lago artificial, com vantagens de ordem cênica.**

AUTORIA	ASSINATURA	DATA
Dep. Valmir Comin		**20/06/2018**

Obs.: Imprimir 3 vias – entregar na Comissão de Finanças e Tributação.